APROVADO
Comissão de Constituição, Cidadania
Justiça e Assuntos Internacionais
☑ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 23/02/2021
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2021

EMENTA: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Lei Municipal nº 7.316, de 22 de março de 2018.

AUTOR: Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pela relatora da presente matéria, Sr. Gilbert Gisler -XEPA, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, nada opõe ao projeto analisado.

Porém, faz ressalva referente a importância de se realizar concurso público para preenchimento das vagas ora destinadas para contratação emergencial, tendo em vista que as contratações devem ser encaradas como excepcionalidade não como regra.

Dessa forma, dada a seriedade e necessidade da contratação para prosseguimento dos serviços essenciais da secretaria, e a celeridade que se faz necessária, encerra seu parecer, recomendando sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO, pelos demais pares desta Comissão.

Sant'Ana do Livramento, 23 de fevereiro de 2021.

Gilbert Gisler -XEPA
Relator da CCCJAI